



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

04/09
live

Autorização de Diárias

Nº 545/2025

Autorizo o Sr. (a):

CELSO LUIZ BAMPI

CPF

798.055.829-49

Matrícula 1284-0/1

RG nº 4402090-4

Lotado na Divisão de:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

Considerando a determinação judicial expedida em processo sob-responsabilidade do CREAS, que estabelece a obrigatoriedade de deslocamento de equipe técnica, a fim de realizar busca e acolhimento de uma criança em situação de risco, torna-se necessária a concessão de diária aos servidores designados para o cumprimento da medida.

Data de início e término da viagem:

04/09/2025 – 04/09/2025

Destino da viagem:

CAMBÉ-PR

Meio de Transporte utilizado:

Descrição:

VEÍCULO OFICIAL

DUSTER PLACA: SEQ 7G78

Quantidade de diárias integrais pagas:

00 (ZERO)

Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):

01 (UMA) – 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor unitário das diárias integrais:

Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):

R\$ 205,70 (DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor total das diárias:

R\$ 205,70 (DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Autorizado

Clebeson Bordim
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

Requerimento de diárias

À Secretaria de Administração e Planejamento

Protocolo nº 545/2025

Em 03/09/2025

Jondra
Servidor

CELSO LUIZ BAMPI, inscrito no CPF/MF sob o nº 798.055.829-49, agente público municipal, matrícula nº 1284-0/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, de provimento EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, exercendo minhas funções na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, ramal/fone: 45-3235-1212, venho, por meio deste, **requerer autorização para deslocamento da sede do Município e concessão de diárias para CAMBÉ-PR**, por motivo de: *Considerando a determinação judicial expedida em processo sob responsabilidade do CREAS, que estabelece a obrigatoriedade de deslocamento de equipe técnica, a fim de realizar busca e acolhimento de uma criança em situação de risco, torna-se necessária a concessão de diária aos servidores designados para o cumprimento da medida*, no dia 04/09/2025, com saída às 04H00M e retorno previsto para o mesmo dia na parte da noite, nos termos da Lei nº 1.936/19, de 10/12/2019 e da Lei nº 2.277/2022 de 25/05/2022.

1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 01 (UMA)
2. Número total de diária (s) COM pernoite: 00 (ZERO)
3. Necessita utilizar veículo oficial? SIM, DUSTER PLACA: SEQ 7G78
4. Necessita adquirir passagens? NÃO
5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
6. Informar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco SICCOB, Ag. 4370, Conta nº: 491870

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná-PR, 03/09/2025.



Nome do Requerente e assinatura